



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 893 – CEP: 85.929-000 – São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45)3255-1234 – e-mail: [secretariasaudespi@gmail.com](mailto:secretariasaudespi@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## VACINAS COVID-19

As vacinas são a principal forma de prevenção contra inúmeras doenças. As vacinas atuam por meio do desenvolvimento da chamada “memória imunológica”. A introdução do agente patogênico (morto ou enfraquecido) ou seus derivados no organismo estimula o sistema imune a produzir anticorpos.

<b>VACINA</b>	<b>PLATAFORMA</b>	<b>EFICÁCIA</b>	<b>DOSES</b>
<b>Coronovac - Sinovac/Butantan</b>	Vírus inativado	A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 a 4 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de Covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.	2 doses com intervalo de 2 a 4 semanas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Fortaleza, 893 – CEP: 85.929-000 – São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45)3255-1234 – e-mail: [secretariasaudespi@gmail.com](mailto:secretariasaudespi@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Astrazeneca/Fiocruz</b>	Vacina Covid-19 (recombinante)	A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, e, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.	2 doses com intervalo de 12 semanas
<b>Janssen/Pharmaceutica NV</b>	Vacina Covid-19 (recombinante)	A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 1 única dose. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 87,6%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.	Dose única
<b>Pfizer/Manufacturing Belgium NV-Belgica</b>	Baseado em (RNAm)	A eficácia contra COVID-19 grave ocorrida após a	2 doses com intervalo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Fortaleza, 893 – CEP: 85.929-000 – São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45)3255-1234 – e-mail: [secretariasaudespi@gmail.com](mailto:secretariasaudespi@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		primeira dose foi de 88,9% . A eficácia contra COVID-19 grave, que é definida (pelos Centros de Controle e Prevenção de Doenças) como hospitalização, admissão à Unidade de Terapia Intensiva, intubação ou ventilação mecânica, ou morte, foi após a primeira dose, de 92,9%.	12 semanas
--	--	--	------------

## Precauções

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se:

- a) Não tomar a vacina se estiver com quadro febril;
- b) Não tomar a vacina em caso de suspeita de gravidez;
- c) Não tomar a vacina se teve diagnóstico confirmado da COVID-19 há menos de 30 (trinta) dias. Nesse caso, aguarde no mínimo trinta dias e estando bem, procure o local de vacinação, levando seus documentos pessoais e a Carteira de Vacinação.

## Riscos

Importante ressaltar que não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 893 – CEP: 85.929-000 – São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45)3255-1234 – e-mail: [secretariasaudespi@gmail.com](mailto:secretariasaudespi@gmail.com)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

## **Contra-Indicações**

Os conhecimentos científicos disponíveis até o presente momento indicam que as vacinas contra a COVID-19 são contra indicadas nas seguintes situações:

- 1 - Pessoa menor de 18 anos de idade (Atenção: este limite de faixa etária pode variar entre as vacinas, portanto sempre será recomendada a confirmação desta informação diretamente na bula);
- 2 - Gestantes;
- 3 - Pessoas com histórico de reação anafilática confirmada associada à dose anterior da vacina contra a COVID-19 ou a qualquer um de seus componentes.

## **Vacinas disponíveis**

O Município de São Pedro do Iguaçu conta com quatro tipos de vacinas disponíveis para a vacinação contra a COVID-19, ambas fornecidas pelo Ministério da Saúde:

- 1 - a vacina CoronaVac/Sinovac/Butantan;
- 2 - a vacina AstraZeneca/ Universidade de Oxford / Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) / Serum Índia;
- 3 - a vacina Janssen/Pharmaceutica NV;
- 4 - a vacina Pfizer/Manufacturing Belgium NV-Belgica;

A disponibilidade das vacinas não depende do Município e sim do Ministério da Saúde, o qual fornece as doses vacinais e orienta em qual público alvo a ser vacinado as mesmas deverão ser aplicadas.

E não se preocupe, se você faz parte do público alvo e recebeu a primeira dose vacinal, sua segunda dose está garantida.

Procure um dos pontos de Vacinação, levando seus documentos pessoais e sua Carteira de Vacinação, na data que está escrita na sua Carteira de Vacinação.

## **Posso tomar a vacina do Covid-19 com outras vacinas?**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

*Estado do Paraná*

Rua Fortaleza, 893 – CEP: 85.929-000 – São Pedro do Iguaçu  
Fone/Fax: (45)3255-1234 – e-mail: [secretariasaudespi@gmail.com](mailto:secretariasaudespi@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Devido à ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas.

Preconiza-se um INTERVALO MÍNIMO de 14 DIAS entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

## **Intervalo entre as doses de vacina**

A aplicação deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.
- Vacina ASTRAZENECA/Fiocruz: intervalo entre as doses, 12 semanas.
- Vacina Janssen/Pharmaceutica NV: sem intervalo dose única.
- Vacina Pfizer/Manufacturing Belgium NV-Belgica: intervalo entre as doses, 12 semanas.

Destaca-se que, caso haja alguma ocorrência que impeça a pessoa que deverá receber a segunda dose vacinal de retornar no prazo determinado, orienta-se tomar a 2ª dose para completar o esquema vacinal.

**Atualização: 21/01/2022**

**Responsável pelas informações: Gabriela Breitembach - Enfermeira**